



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.417/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA.

A Prefeita do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**RUA ANTONIO NOSSA RECLA**", a via que se inicia na Rua Francisco Argemiro Modenesi Gratz e termina na Rua Benedito dos Santos Fernandes, Rua esta conhecida como "Rua 1", no Bairro Pissinatti, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibiracú/ES, em 19 de dezembro de 2012.

Naciene
NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Prefeita

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de dezembro de 2012.

Martinha
MARTINHA BORGES FURIERI DURÃO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos